

**CLUBE DE AERONÁUTICA.
CONSELHO DELIBERATIVO.**

RESOLUÇÃO nº 165/CD.

COBRANÇA DA 13ª. (DÉCIMA TERCEIRA) MENSALIDADE ASSOCIATIVA AO QUADRO SOCIAL DO CLUBE DE AERONÁUTICA.

Em consonância com o estabelecido no Art. 4º, do Estatuto do Clube de Aeronáutica, o Presidente do Conselho Deliberativo do Clube, e em atenção:

1) à proposta do Presidente do Clube de Aeronáutica formulada no Ofício nº 009/Pres/044, de 28 de fevereiro de 2019, versando sobre a cobrança da 13ª. (décima terceira) mensalidade associativa ao Quadro Social do Clube de Aeronáutica;

2) ao Parecer nº 01/ComLegComFinCD/2019, de 20 de março de 2019, da Comissão Conjunta formada pela Comissão de Legislação e pela Comissão de Finanças do Conselho Deliberativo em relação ao assunto proposto pelo Presidente do Clube; e

3) ao deliberado pelo Plenário do Conselho Deliberativo na 710ª. Reunião, em Sessão Ordinária, do Conselho Deliberativo do Clube, realizada no dia 27 de março de 2019,

Resolve:

l) Declarar que, excepcionalmente, no ano de 2019, será cobrada a 13ª. (décima terceira) mensalidade associativa aos componentes do Quadro Social do Clube de Aeronáutica que pagam as suas mensalidades associativas através de desconto em folha salarial a cargo da Subdiretoria de Pagamento de Pessoal (SDPP) da Aeronáutica, mensalidade essa dividida em duas parcelas, sendo:

- 1) a primeira no mês de junho de 2019 e
- 2) a segunda no mês de novembro de 2019;



II) Declarar que, excepcionalmente, no ano de 2019, será cobrada a 13a. (décima terceira) mensalidade associativa aos componentes do Quadro Social do Clube de Aeronáutica que pagam as suas mensalidades associativas através de boletos bancários, mensalidade essa dividida em duas parcelas, sendo:

- 1) a primeira no mês de julho de 2019 e**
- 2) a segunda no mês de dezembro de 2019.**

III) Declarar que, para o ano de 2020 em diante, deverão ser mantidas 12 (doze) mensalidades associativas por ano, devendo todas as despesas com pessoal ser incluídas nas propostas orçamentárias anuais.

Rio de Janeiro - R. J., 27 de março de 2019.



**Ten.-Brig. do Ar Paulo Roberto Cardoso Vilarinho.
Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica.**